Lei nº: 2.047, de 19 de janeiro de 2023.

Oficializa as denominações de Rua Jacílio Saraiva e Rua Francisco da Silva artérias do Município de Eusébio, no bairro Coité, conforme mapas de localização em anexo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1° Ficam oficialmente denominadas de Rua Jacílio Saraiva e Rua Francisco da Silva artérias Sem Denominação Oficial (S.D.O), do Município de Eusébio, sendo: a Rua Jacílio Saraiva iniciando à Rua Nossa Senhora de Nazaré, por onde segue no sentido leste por aproximadamente 100m, finalizando seu trajeto (sem saída), no bairro Coité, objeto da Matrícula n° 24.495 – 2° Ofício de Registros de Imóveis de Eusébio e conforme mapa de localização em anexo; e a Rua Francisco da Silva iniciando à Rua Nossa Senhora de Nazaré, por onde segue no sentido leste por aproximadamente 100m, finalizando seu trajeto (sem saída), no bairro Coité, objeto da Matrícula n° 24.498 – 2° Ofício de Registros de Imóveis de Eusébio e conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 19 de janeiro de 2023.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº: 2.047, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS VIAS

